

MEMORANDO SEI Nº 25447151/2025 - DETRANS.UNO

Joinville, 13 de maio de 2025.

À

SAP.LCT

Sra. Ana Luiza Baumer

Assunto: Resposta ao Memorando SAP.LCT 25430066 - Análise de Proposta - Pregão Eletrônico 078/2025.

Objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica, plástico a frio metilmetacrilato (MMA) bicomponente, laminado elastoplástico, dispositivos delimitadores, remoção de sinalização (fresagem) incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços.

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Em atenção ao Memorando supra, encaminhamos a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. de medida	Empresa	Percentual de BDI para o item	Preço unitário (custo unitário acrescido do BDI)	Descritivo da proposta de acordo com o edital?	Composição de custos (8.4.4.1 "a" e "b")	Parecer
1	20822 - Execução de sinalização horizontal.	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 23,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Após análise do documento SEI 25430062, indicamos o seguinte apontamento: 1 - Verificar os valores totais informados, uma vez que devem atender ao subitem 8.4.2 e seguintes do edital, que determinam a regra de arredondamento aplicada a proposta. Aprovação condicionada ao ajuste da planilha analítica e, caso haja necessidade, correção da planilha sintética e proposta comercial da empresa.
2	26530 - Execução com fornecimento de material, de sinalização horizontal em material plástico a frio bicomponente Poli metil metacrilato em demarcações viárias.	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 98,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Após análise do documento SEI 25430062, indicamos os seguintes apontamentos: 1 - Verificar os valores totais informados, uma vez que devem atender ao subitem 8.4.2 e seguintes do edital, que determinam a regra de arredondamento aplicada a proposta. 2 - A composição apresentada não considera os custos de descarte dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, conforme exigido pelo item 2.3.4 do Anexo V (Memorial Descritivo) do edital. Aprovação condicionada ao ajuste da planilha analítica e, caso haja necessidade, correção da planilha sintética e proposta comercial da empresa.
3	44565 - Execução com fornecimento de material, de sinalização horizontal em material plástico a frio bicomponente Poli metil metacrilato em demarcações viárias pelo método extrusão.	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 98,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Após análise do documento SEI 25430062, indicamos o seguinte apontamento: 1 - Verificar os valores totais informados, uma vez que devem atender ao subitem 8.4.2 e seguintes do edital, que determinam a regra de arredondamento aplicada a proposta. Aprovação condicionada ao ajuste da planilha analítica apresentada pela empresa.
	4043 - Execução							Após análise do documento SEI 25430062, indicamos o seguinte apontamento:

4	com fornecimento de material, de sinalização horizontal em laminado elastoplástico em demarcações lineares	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 180,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	1 - A composição apresentada não considera os custos de descarte dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, conforme exigido pelo item 8.12.1 do Anexo V (Memorial Descritivo) do edital. Aprovação condicionada ao ajuste da planilha analítica e, caso haja necessidade, correção da planilha sintética e proposta comercial da empresa.
5	5199 - Remoção de sinalização horizontal com fresagem em demarcações viárias de faixas de pedestres, zebraados, yellow box, símbolos, números e setas.	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 34,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Proposta aprovada.
6	3620 - Tachão refletivo monodirecional	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 34,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Após análise do documento SEI 25430062, indicamos o seguinte apontamento: 1 - A composição apresentada não considera os custos de descarte dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, conforme exigido pelo item 2.9.5 do Anexo V (Memorial Descritivo) do edital. Aprovação condicionada ao ajuste da planilha analítica e, caso haja necessidade, correção da planilha sintética e proposta comercial da empresa.
7	3621 - Tachão refletivo bidirecional	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 34,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Após análise do documento SEI 25430062, indicamos o seguinte apontamento: 1 - A composição apresentada não considera os custos de descarte dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, conforme exigido pelo item 2.9.5 do Anexo V (Memorial Descritivo) do edital. Aprovação condicionada ao ajuste da planilha analítica e, caso haja necessidade, correção da planilha sintética e proposta comercial da empresa.
8	3623 - Tacha para sinalização bidirecional	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 14,50	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Após análise do documento SEI 25430062, indicamos os seguintes apontamentos: 1 - Verificar os valores totais informados, uma vez que devem atender ao subitem 8.4.2 e seguintes do edital, que determinam a regra de arredondamento aplicada a proposta. 2 - A empresa ofertou "tacha refletiva em resina sintética bidirecional sem pino - tipo I" em desacordo com a exigência do item 2.9.3.1 do Anexo V (Memorial Descritivo) do edital, o qual exige que o item possua 1 pino de fixação com, no mínimo, de 5cm de comprimento. 3 - A composição apresentada não considera os custos de descarte dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, conforme exigido pelo item 2.9.5 do Anexo V (Memorial Descritivo) do edital. Aprovação condicionada ao ajuste da planilha analítica e, caso haja necessidade, correção da planilha sintética e proposta comercial da empresa.
9	3624 - Calota para sinalização rodoviária / urbana	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 14,50	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Após análise do documento SEI 25430062, indicamos o seguinte apontamento: 1 - Verificar os valores totais informados, uma vez que devem atender ao subitem 8.4.2 e seguintes do edital, que determinam a regra de arredondamento aplicada a proposta. Aprovação condicionada ao ajuste da planilha analítica apresentada pela empresa.

10	3625 - Segregadores para sinalização rodoviária/urbana	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 60,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Após análise do documento SEI 25430062, indicamos o seguinte apontamento: 1 - Verificar os valores totais informados, uma vez que devem atender ao subitem 8.4.2 e seguintes do edital, que determinam a regra de arredondamento aplicada a proposta. Aprovação condicionada ao ajuste da planilha analítica apresentada pela empresa.
11	4033 - Retirada de segregadores	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 11,10	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Proposta aprovada.
12	20823 - Retirada de dispositivos delimitadores de tráfego	Serviço	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 2,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 25430062.	Proposta aprovada.

Como visto, a planilha orçamentária analítica apresentada pela empresa, apresenta falhas que comprometem o exame adequado da composição final do preço ofertado. Aliás, aparentemente, a empresa Sinalizações São Miguel LTDA parece desconhecer as informações exigidas pelo instrumento convocatório, em especial ao Memorial Descritivo (Anexo V), inerentes à composição dos custos que incidem para a execução do objeto, uma vez que já foram oportunizadas, pelo menos, quatro oportunidades para correções das planilhas orçamentárias exigidas pelo edital. Assim, presume-se que a falta de informações fidedignas e confiáveis acerca dos custos necessários para executar a prestação ensejam dúvidas quanto a possível exequibilidade da proposta apresentada.

Considerando os motivos para a desclassificação das propostas, contidos no item 10.9 do edital, citamos:

10.9 - Serão desclassificadas as propostas:

(...)

f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração;

f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "f";

Diante do exposto acima, e considerando o percentual de desconto ofertado pela empresa sobre o valor global licitado, solicitamos que seja oportunizado a empresa Sinalizações São Miguel LTDA a comprovação de que os valores propostos a esta Autarquia são exequíveis.

Desta forma, devolvemos o presente processo para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Daniel, Gerente**, em 13/05/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25447151** e o código CRC **65747BFA**.